

**EDITAL Nº 11, DE 5 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional dos alunos da UniEVANGÉLICA com a *Lanzhou Jiaotong University* na China, para o ano/semestre de 2018/2.

**O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS** – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da UniEVANGÉLICA com *Lanzhou Jiaotong University* para o ano/semestre de 2018/2, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 6, de 20/05/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados nos Cursos de Graduação em: **Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia da Computação e Engenharia Mecânica.**

**Das Disposições Gerais**

1. O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda na *Lanzhou Jiaotong University*.
2. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pela *Lanzhou Jiaotong University* por meio de Carta de Aceite, com o nome do estudante.
3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato está vinculado na UniEVANGÉLICA.
4. O período de inscrição será de 5 de março a 30 de maio de 2018.
5. As orientações para a inscrição deverão ser realizadas na Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI.
6. No anexo deste edital consta a Resolução CAS nº 6, de 20/05/2016.

**Do Histórico da Universidade**

7. A *Lanzhou University* é uma universidade de pesquisa em Lanzhou, província de Gansu, China. Fundada em 1909, é uma das principais universidades do Ministério da Educação da China. Fornece programas para estudantes de graduação, pós-graduação em quatro campi - três no centro da cidade de Lanzhou e um no condado de Yuzhong, cerca de 30 quilômetros de distância do campus principal. O número total de alunos é de aproximadamente 20.000. Os estudantes de graduação estudam no campus de Yuzhong. A Universidade também é responsável por 35 institutos. Lanzhou University foi uma das primeiras universidades com direito a matricular alunos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado em 1981. Lanzhou University é uma das dez melhores universidades em contribuições para publicações acadêmicas em revistas internacionais freqüentemente citados por pesquisas em curso de todo o mundo.

## Dos Requisitos do Candidato

8. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
- Estar regularmente matriculado em um dos cursos previstos neste Edital;
  - Ter integralizado o percentual mínimo de 20% e máximo de 95%, da carga horária estabelecida para o curso;
  - Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
  - Caso tenha histórico de retenção, deverá apresentar carta de recomendação do diretor do curso;
  - Solicitar a sua participação no programa de Mobilidade Internacional nos prazos estabelecidos pela Coordenação Acadêmica do NAI.
  - Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;
  - Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 reais;
  - Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída do País.
  - As línguas de ensino das disciplinas podem ser Inglês ou Chinês. Os alunos que não possuem proficiência em Chinês poderão estudar o Língua e Cultura Chinesa na Lanzhou Jiaotong University.

## Da Inscrição e dos Documentos Necessários

9. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- Formulário de inscrição disponível no NAI;
  - Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 100,00;
  - Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro;
  - Carta de recomendação (opcional);
  - Histórico Acadêmico atualizado expedido pela Secretaria Geral;
  - Cópia do documento de identidade e Passaporte;
  - Plano de estudo assinado e carimbado pelo diretor do curso (Modelo proposto disponível no NAI).
  - Uma fotografia 3X4 recente.
  - Carta de apresentação do Diretor do curso, no caso de retenção do aluno.
  - Após o aluno ter sido selecionado, deve comparecer ao NAI para preencher e enviar por e-mail os Formulários e Documentos solicitados pela *Lanzhou Jiaotong University*.
  - Antes da viagem o aluno deve organizar e cumprir todos os procedimentos necessários para a obtenção do Visto.
  - O aluno deve adquirir um Seguro de Saúde válido na China antes da viagem.

**Parágrafo Único:** Todos os documentos devem ser em formato PDF e, quando aplicável, devem ser devidamente assinados antes de serem submetidos.

10. Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar, no ato da inscrição toda a documentação referida no item 9.

## Dos Critérios de Seleção e Classificação

11. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a *Lanzhou Jiaotong University* será responsável pela seleção do candidato inscrito.



## Dos Resultados da Instituição Parceira

12. A comunicação oficial sobre a aceitação ou não aceitação do candidato será feita pela *Lanzhou Jiaotong University* em data por eles determinada, não cabendo a UniEVANGÉLICA fixar prazo para sua realização.
13. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

## Da Desistência

14. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do NAI, por meio de requerimento próprio.

## Do Valor a Ser Pago

15. O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário efetuar a matrícula, **na modalidade intercâmbio**, e manter o pagamento regular das mensalidades na UniEVANGÉLICA referentes ao período letivo em que estiver na *Lanzhou Jiaotong University*.
16. No caso de afastamento por mais de um período letivo, a matrícula, na modalidade intercâmbio, deverá ser renovada, podendo ser feita através de procurador legalmente constituído;
17. É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, traduções, obtenção de visto, passagens aéreas, acomodação e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional;
18. O aluno não terá despesas com pagamento de mensalidades na *Lanzhou Jiaotong University*, porém deve observar o item nº 15.

## Da Bolsa de Estudos

19. A *Lanzhou Jiaotong University* oferece bolsa mensal de RMB 1000 a 2000 (mil a dois mil yuans chineses) para custeio de despesas pessoais dos alunos em mobilidade.
20. As bolsas concedidas **são limitadas** e variam de acordo com o número de inscrições.
21. As bolsas de estudos são de total responsabilidade da *Lanzhou Jiaotong University*.



## **Das Disposições Gerais**

22. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
23. A documentação enviada pelo correio será aceita até a data limite do período de inscrição – que será conferido pelo carimbo do correio.
24. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada;
25. O prazo para respostas às propostas enviadas é de responsabilidade das Instituições parceiras que recebem as solicitações.
26. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
27. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:
  - a) Não efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
  - b) Não apresentar toda a documentação necessária relacionada no item 9, no local e no prazo indicado neste Edital;
  - c) Apresentar qualquer irregularidade na documentação.
28. Diante de indeferimento do pedido de inscrição não caberá devolução da taxa de inscrição.
29. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

***Carlos Hassel Mendes da Silva***  
Reitor UniEVANGÉLICA